



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **PROJETO DE LEI Nº 25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 PODER LEGISLATIVO**

**Institui o Programa de Atendimento Médico nas creches da rede municipal de ensino de Joanópolis.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Joanópolis o Programa de Atendimento Médico nas creches da rede municipal de ensino, que funcionará como um sistema de prevenção de doenças infantis.

Art. 2º. Os profissionais incumbidos da consecução do Programa já deverão pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Programa será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, constituída por um médico pediatra, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem, a qual prestará os seguintes serviços:

- I - Avaliação Ponderal (Peso e Altura);
- II - Verificação e Atualização do cartão de vacinas;
- III - Orientação preventiva (sobre as doenças que mais acometem as crianças) aos professores das creches, o qual deverão ser repassadas aos pais dos alunos.

Art. 4º. As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde atuarão em conjunto, com os recursos já previstos no orçamento municipal no sentido de proceder os estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei.

Art. 5º. Os atendimentos deverão ocorrer mensalmente, sendo programados em datas específicas, devendo ser comunicados, com antecedência, à direção das creches a serem visitadas.

Parágrafo único. Deverão ser afixados cartazes contendo dia e hora do atendimento nos murais das creches.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva atendimento médico nas creches do município de Joanópolis, vez que os pais dos alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras.

Trata-se de um programa de prevenção de doenças infantis, por meio de acompanhamento médico, nas creches com o auxílio técnico da equipe multidisciplinar.

Joanópolis, 29 de setembro de 2020.

**Ornelio Gonçalves de Oliveira**  
**Vereador**